

O PERFIL FUNDIÁRIO DO ASSENTAMENTO RURAL JOÃO DE DEUS E OS REFLEXOS NO SISTEMA DE PRODUÇÃO¹

Ana Maria Pinheiro² e Joel Orlando Marin³

ABSTRACT

*The Land Ownership Profile in João de Deus Colony and Implication
to the Production System*

The work was performed based on the data collected in João de Deus rural settlement, at Silvânia, Goiás State. It searches to describe and analyse the settlement implementation process, once the land ownership profiles present land plots with significant variations, from 5 to 64 hectares per family. The lots distribution procedure did not follow coherent rationality of site geophysical and agroecological specification and settled population, specially about family composition. In the process of project implementation INCRA protectionism is identified in relation, mainly, to large land owners and politicians in the region. It was analysed the implications to production, as the avoidance of improved varieties, land rent contracts, land partnership, outside pasture rentals and accentuated rural evasion by family members, who become limited about the production expansion modes.

KEY WORDS: Agrarian reform, Agrarian structure

RESUMO

O presente trabalho foi realizado com base em dados levantados no Projeto de Assentamento Rural João de Deus, município de Silvânia, Estado de Goiás, com o objetivo de descrever e analisar o processo de implantação do assentamento, uma vez que o seu perfil fundiário apresenta as parcelas de terra com variações significativas, com lotes de 5 a 64 hectares por família. O procedimento de distribuição dos lotes não obedeceu a uma racionalidade coerente com as especificidades geofísicas, agroecológicas e com as especificidades da população assentada, no que diz respeito especialmente à composição familiar. No processo de implantação do projeto identifica-se o protecio-

1 - Entregue para publicação em janeiro de 1997.

2 - Bolsista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás. C. Postal 131. CEP. 74.001-970. Goiânia-Goiás.

3 - Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás.

nismo do INCRA em relação, principalmente, aos fazendeiros e políticos da região. Analisaram-se os reflexos na produção, como o abandono de cultivares melhoradas, as formas de arrendamento de terras, o sistema de meação e de aluguel de pastos fora do assentamento, bem como acentuado processo de evasão rural por familiares que ficam limitados quanto às opções de expansão e de modalidades de produção.

PALAVRAS-CHAVE: Reforma Agrária, Estrutura Agrária

INTRODUÇÃO

A distribuição dos lotes,¹ as formas do seu aproveitamento e a composição familiar em relação ao principal meio de produção agropecuário, que é a terra, consistem em fatores importantes e expressivos para o desenvolvimento econômico e a estabilidade social do assentamento rural.

A delimitação da área do projeto de assentamento rural e a distribuição dos lotes devem se realizar em termos de garantir as condições mínimas de vida às famílias assentadas de maneira que determinem as suas potencialidades produtivas e o progresso sócio-econômico.²

Além da extensão da área, há sem dúvida outros elementos que contribuem para a determinação das possibilidades produtivas. Dentre estes, podem-se especificar a forma como se organizam as atividades de produção, o padrão tecnológico e a escolha de atividades mais ou menos intensivas, cujos elementos podem alterar significativamente os níveis de produtividade do trabalho e da terra. Entretanto, a extensão da área de terra é um componente básico, inclusive em certa medida, determinando as possibilidades de desenvolvimento destes últimos elementos (Maluf & Bilbao 1988).

Por outro lado, as terras desapropriadas pelo Governo e destinadas a projetos de assentamento, de maneira geral, são de baixa qualidade. Este fator limitante, muitas vezes, força os assentados a buscar alternativas como formas de organização da produção, arrendamentos de terras, aluguéis de pastos, assalariamento e outras maneiras de viabilizar a sua progressão e permanência no local (Medeiros & Esterici 1994).

O planejamento ambiental, no processo de implantação do assentamento, pouco se tem constituído de ações efetivas por parte dos órgãos competentes. A escolha da área a ser desapropriada e a sua divisão, no que diz respeito à distribuição, à localização e à dimensão dos lotes, nem sempre se apresentam coerentes com as especificidades e aptidões dos recursos naturais do local ou capacidade de uso, respeitando as condições de solo e topografia. Muitas vezes, a divisão da área se realiza independente de qualquer interesse demonstrado ou manifestado pelos beneficiários (Dullay & Carvalho 1994).

A exemplo disso tem-se o Projeto de Assentamento João de Deus, com uma distribuição fundiária desigual, cujo processo de implantação, realizado pelo INCRA, não apresenta indicadores de planejamento ambiental e nem da composição familiar. A dimensão do lote em relação à composição familiar, à sua força de mão-de-obra e ao ciclo de vida, visando ao crescimento demográfico, são fatores importantes a fim de preservar o equilíbrio, no tempo e no espaço, do desenvolvimento sócio-econômico e evitar o êxodo rural. Observa-se que a estrutura de desenvolvimento dos assentados no projeto apresenta-se atualmente comprometida, em decorrência principalmente da má distribuição das parcelas de terra.

Portanto, o objetivo deste trabalho é descrever o processo de implantação do assentamento rural João de Deus, em Silvânia-GO, com ênfase na sua estrutura fundiária, buscando apreender os critérios utilizados e as principais relações envolvidas no processo de distribuição dos lotes e os reflexos no sistema de produção.

A estrutura fundiária, neste trabalho, implica compreender a forma de distribuição e o acesso à terra, que é o meio de produção de maior importância. Segundo Cardoso (1978), as formas de acesso ao solo, assim como outros meios de produção (animais, instrumental agrícola, etc.), constituem a pedra angular da explicação histórica dos sistemas agrários, já que são a base das relações de produção na agricultura, da estrutura de classes existente nas zonas rurais.

MATERIAL E MÉTODOS

Os dados foram obtidos por meio de entrevista aberta, com base num roteiro previamente elaborado e aplicado a nível das famílias, sendo que a pesquisadora permaneceu no assentamento durante o processo de levantamento de dados (de 08/07 a 22/07/96).

A amostra abrangeu 74% das famílias existentes no assentamento e, para seleção destas, consideraram-se as seguintes variáveis: localização e dimensão dos lotes; parceiros que foram posseiros na área; parceiros com lideranças ou exercendo funções associativas; parceiros não associados e viúvas com titulação dos lotes.

A investigação resultou um primeiro relatório que foi apresentado e discutido em reunião no local (18/08/96), quando foi acrescido por informações complementares e teve-se a oportunidade de revalidar os dados obtidos, uma vez que se desconhecem outros estudos semelhantes realizados no respectivo assentamento.³

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto de Assentamento Rural João de Deus, criado pela Portaria INCRA/nº 357 em 12/05/87, apresenta uma área com 329,2021 hectares,⁴ que consiste em terras

obtidas de Herança Vacante de Bens de Espólio, devolvida ao patrimônio público após decorrido o prazo legal e confirmado o não-aparecimento de herdeiros (INCRA, 1987). Na implantação do assentamento, foram assentadas 19 famílias, incluindo 7 famílias de posseiros que já viviam no local, em lotes que variam de 5,9635 a 26,3460 ha, havendo apenas um de 64,6011 hectares.

No processo de divisão da área, houve um maior envolvimento, junto ao INCRA, de fazendeiros vizinhos, da prefeitura municipal e de políticos, os quais contribuíram diretamente para a heterogeneidade do perfil fundiário do assentamento. Deste envolvimento, resultaram os seguintes fatos relacionados à concessão de terras: divisão do projeto em glebas descontínuas; reserva de parcela de terra, com apoio político, para entidade desconhecida na região; troca de glebas entre fazendeiros e INCRA; doação de terras a fazendeiros; concessão temporária de parcela para proprietário de terras vizinhas; troca de lotes entre parceiros.

A divisão do projeto em duas glebas, segundo os parceiros, é resultado da doação de uma faixa de terra a um fazendeiro quando da implantação do assentamento: "O fazendeiro deu pousada, comida e peão para acompanhar os engenheiros, aí o INCRA doou o maior filé de terra para ele."

Na implantação do projeto, embora não configurasse conflitos propriamente ditos entre posseiros e fazendeiros, houve uma certa tensão social, principalmente com o envolvimento do INCRA. Para os posseiros, houve a intenção do órgão em retirá-los do local e ceder as suas terras para três fazendeiros que fazem divisas com o assentamento: "Eu morava numa divisa com o fazendeiro e o fazendeiro não permitia fazer roça nem no terreiro. O INCRA cedeu uma parte para o fazendeiro, uns 6 hectares e o fazendeiro tem mais de 800 hectares."

Ainda com relação à doação e trocas de terras, em que alguns fazendeiros ficaram com parcelas de terras consideradas de melhor qualidade e cederam ao INCRA parcelas de baixa qualidade, ouvem-se as seguintes manifestações dos assentados: "A terra que é de primeira eles doou para os proprietários vizinhos e doado mais 12 alqueires para outro que disse que não precisava de parcela e doou outra parte para outro proprietário (...). Agora, no ano passado, como o fazendeiro tinha fechado o pedaço de terra do INCRA deu mais um alqueire e meio para o fazendeiro. Nós, o INCRA impede a gente de conseguir uma pá de terra em volta, mas o fazendeiro pode conseguir."

O fato mais expressivo diz respeito às dimensões das parcelas, principalmente à concessão da maior parcela (64.6011 ha) destinada a um parceiro,⁵ que residia com a sua tia em uma fazenda, cujas terras conjugavam-se com as do assentamento. Ao saber da implantação do Projeto, a fazendeira construiu rapidamente uma casa para o sobrinho nas terras a serem utilizadas pelo INCRA. Com apoio do advogado, do prefeito e de políticos da região, a fazendeira conseguiu que o INCRA beneficiasse o sobrinho, no referido projeto, com uma parcela de 64 hectares, que, incorporada à fazenda da tia, formam, aproximadamente, 400 hectares. Além disso, os assentados

afirmam que o parceleiro possui outras terras no município (vizinhas ao assentamento) que são de sua propriedade, escrituradas em cartório.

Atualmente, o sobrinho é visto pelos demais como um “parceleiro-fazendeiro”, que, embora cadastrado no projeto de assentamento, não apresenta aspectos ou valores semelhantes aos assentados, uma vez que o mesmo não participa do Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), da Associação, e nem se relaciona com os demais parceleiros. “(...) ele não pega empréstimo do INCRA porque disse que não precisa, é o único que derruba o cerrado e vende madeira. Não arrenda a terra, não faz uso e não deixa ninguém usar.”

Observa-se, no momento, uma certa tensão social em relação ao fato. Por um lado, os demais parceleiros sentem-se injustiçados pelo pequeno tamanho de suas parcelas, tendo que alugar pastos ou cultivar em áreas fora do assentamento e, ao mesmo tempo, pela concessão da maior área, parcialmente inexplorada, ao parceleiro-fazendeiro. Por outro lado, evidencia-se um grande receio por parte do parceleiro-fazendeiro de que suas terras sejam invadidas por trabalhadores rurais da região, organizados em movimentos de ocupação de terra.

Ocorreu, ainda, a troca de lotes entre dois parceleiros. Aquele que chegou mais cedo para a ocupação, estabeleceu-se no lote considerado de melhor qualidade e de maior tamanho, destinado a outro parceleiro que, por sua vez, estabeleceu-se no lote de qualidade inferior. Com o falecimento deste último e no ato de emissão do título,⁶ a viúva tomou conhecimento do engano, resultando com isso o impasse entre os dois assentados. A situação referente à parcela de cada um dos envolvidos, até o momento, encontra-se irregular nos documentos oficiais, visto que a viúva não concorda em atribuir a ação como um engano de inversão de números dos lotes. As manifestações das partes envolvidas atribuem por um lado a uma ação equívoca (de inversão dos números) e, por outro, à ocorrência de apropriação indevida da área.

Outra questão levantada pelos assentados está relacionada à uma gleba de aproximadamente 8 hectares de terra, localizada ao norte do Projeto. Atualmente este lote encontra-se disponível. De acordo com os relatos dos parceleiros, essa gleba, pertencente ao assentamento, foi cedida no início pelo INCRA a um fazendeiro vizinho (mediante contrato informal) para que fosse utilizada com lavouras. Mais tarde, com a venda de sua propriedade, o fazendeiro devolveu, espontaneamente, a parcela de terra para o INCRA. No momento, a porção de terra encontra-se ociosa e o INCRA não permite a sua exploração pelos parceleiros. Isto vem gerando expectativa na população, uma vez que os assentados pretendem utilizar a pequena área para projetos comunitários.

O Projeto de Assentamento é dividido em 2 glebas descontínuas e equidistantes a 1.300m uma da outra (Glebas A e B). A Gleba-A, com 121,9921 ha e um perímetro de 4.863,44m, corresponde a cerca de 37% da área total do projeto. É formada por apenas 4 lotes que se apresentam também descontínuos devido à estrada municipal que entrecorta a gleba. Os lotes são formados, cada um, por 2 porções de terra por família.

Apenas um lote ocupa cerca de 53% de toda a extensão da gleba e os 3 lotes restantes representam cerca de 20%, 15% e 11%, respectivamente.

A Gleba-B⁷ representa uma área total de 109,0684 hectares que corresponde à soma total dos seus 15 lotes, relacionados na Tabela 1.

Tabela 1 – Registros dos lotes p/família e áreas, segundo as glebas – Projeto de Assentamento João de Deus, Silvânia, GO.

GLEBA - A		GLEBA - B	
Lotes / registro	Área (ha)	Lotes / registro	Área (ha)
1	64,6011	01	17,4245
02	25,3460	02	18,2851
03	13,2019	03	19,0035
04	18,8431	04	17,4109
		05	15,6471
		06	5,9635
		07	7,3530
		08	15,9278
		09	8,2369
		10	15,2642
		11	20,4407
		12	11,9604
		13	12,8534
		14	8,4213
		15	14,8761
TOTAL: 04	121,9921	15	209,0684

Fonte: Relação dos Parceiros Assentados no Projeto Assentamento João de Deus, INCRA, 06/03/96.

A Gleba-B é formada por 15 lotes/famílias, com variações que vão de 5,96 ha a 20,44 hectares, correspondendo a cerca de 63% da área total do assentamento.

Não se tem conhecimento dos verdadeiros critérios adotados ou quais os indicadores estabelecidos no processo de divisão da área e distribuição dos lotes. Embora no Programa de Ação Imediata do Assentamento João de Deus⁸ houvesse preocupações de estabelecer uma área média para cada parcela de 15 ha que corresponde à Fração Mínima de Parcelamento (FMP) para o município e, ainda, que cada lote contasse com uma área em torno de 9 ha aptos ao cultivo de lavouras anuais, nota-se que esses

critérios não foram bem atendidos. Além das variações significativas em relação às frações dos lotes, observa-se que a Gleba-B apresenta uma área média por parcela de 13,93 ha, abaixo, portanto, da FMP.

Evidencia-se ainda, por um lado, que as especificidades topográficas e agroecológicas não se constituíram em indicadores expressivos para a delimitação e localização das parcelas, já que alguns lotes com dimensões menores apresentam topografia acidentada, com ondulações acentuadas, solos secos, arenosos e com ausência de curso d'água. Por outro lado, a composição familiar também foi desconsiderada, enquanto elemento indicador para a definição da dimensão e distribuição dos lotes, uma vez que a análise sobre a disponibilidade da mão-de-obra familiar da época demonstra variações quantitativas não condizentes com os diversos tamanhos das parcelas.

Tabela 2 – Número de pessoas por família e lotes - Projeto de Assentamento Rural João de Deus, Silvânia-GO, 1987.

Número de pessoas/família anterior à implantação do Projeto	Número de pessoas / família assentadas inicialmente	Dimensão dos lotes / família (Ha - arredondados)
4	4	17
4	4	20
5	3	13
6	2	15
6	6	16
6	3	12
7	7	13
8	8	6
9	6	7
9	9	19
11	11	16
11	7	26
12	3	15
12	4	18
Total:	110	77
		213

Fonte: Levantamento de dados no local, junho/96

Considerando apenas a população investigada, observa-se na Tabela 2 que a composição familiar, em relação à dimensão dos lotes, pode ser analisada segundo as Colunas 1 e 2.

No primeiro caso, segundo o número de pessoas, anterior à divisão da área, observam-se 6 famílias compostas por 4 a 6 pessoas que receberam lotes variando de 12 a 20 ha; 4 famílias entre 7 a 9 pessoas com lotes entre 6 a 19 ha; e 4 famílias compostas por 10 a 12 pessoas com lotes variando de 15 a 26 ha. Neste caso, a importância maior situa-se no grupo de famílias com uma média de 5 pessoas com parcelas de terra em média de 16 ha e famílias com uma média de 8 pessoas com parcelas de 11 ha em média.

No segundo caso, em relação ao número de pessoas/famílias inicialmente assentadas, tem-se o grupo de 2 a 4 pessoas com lotes variando entre 12 a 20 ha. Algumas famílias de 5 a 7 pessoas com lotes de 7 a 26 ha e famílias de 8 a 11 pessoas com parcelas de 6 a 10 hectares. Este caso demonstra a incoerência nos critérios de distribuição dos lotes, na medida em que famílias com uma média de 3 pessoas e com uma média de 7 pessoas receberam áreas numa média de 10 ha, igualmente, bem como as famílias com uma média de 9 pessoas que ficaram com lotes de 14 ha em média.

Ainda, em relação ao segundo caso, se considerarmos a composição familiar conforme a disponibilidade da mão-de-obra como força de trabalho (pessoas de 16 a 60 anos de idade), tem-se o seguinte: algumas famílias com 2 a 4 pessoas com lotes em dimensão de 13 a 19 ha; famílias de 5 a 7 pessoas com lotes variando entre 12 e 16 ha e aquelas de 8 a 11 pessoas ficaram com lotes de 6 a 26 hectares. Observa-se com isto que as famílias com uma média de 4 pessoas ativas receberam lotes com uma área média de 16 hectares, ao passo que as famílias com uma média de 8 pessoas ativas receberam lotes com uma área média de 15 hectares.

Outro fato importante é que a existência de posseiros na área não se constituiu em um requisito que pudesse representar uma variável influente no processo de distribuição e dimensão dos lotes.⁹ Pelo contrário, o posseiro mais antigo no local – seus pais já viviam ali há mais de 40 anos – recebeu a menor parcela (5,96 ha) do projeto.

A questão da má distribuição dos lotes em relação aos aspectos topográficos do local e a baixa qualidade da terra do cerrado refletem no processo produtivo do assentamento rural, principalmente na agricultura. Atualmente a produção agrícola apresenta-se pouco expressiva e restrita sobretudo a culturas como cana-de-açúcar, milho, capim, complementares à atividade de pecuária.

A regressão da produção agrícola iniciou-se a partir do 4º ano de criação do assentamento, com o abandono, principalmente, das lavouras de café, arroz, feijão e a substituição destas pela pecuária bovina. Como alternativas, surgiram novas formas estratégicas de produção, como o arrendamento de terras fora do assentamento. O arroz, por exemplo (que retornou a ser plantado por 50% dos parceiros) é cultivado em sistema de meação, com lavouras externas em sua totalidade que variam entre 2,0

a 3,0 ha por família. O milho também é cultivado em terras arrendadas por 42% dos parceiros, em áreas que variam de 2,0 a 3,0 ha/família. Ocorrem, ainda, plantações complementares de cana-de-açúcar, mandioca, amendoim em sistema de arrendamento, porém com menor expressividade.

Para os parceiros, o arrendamento da terra, em sistema de meação, é viável economicamente, uma vez que estes recebem a terra, semente e adubo do proprietário vizinho do assentamento. Em troca, o assentado entra com a aração da terra, cultivo, colheita, utilizando o trator da associação, com um desconto de 50% p/hora em relação ao preço de mercado. A produção é dividida entre o proprietário da terra e o parceiro.

Na atividade de produção predomina a pecuária com a criação de gado bovino, cujo efetivo gira em torno de 22 cabeças por família pesquisada. Para a criação de bovinos faz-se necessário alugar pastos fora do assentamento, em campos de proprietários vizinhos. O procedimento de aluguel mais freqüente é feito principalmente quando o dono do pasto se responsabiliza pela criação do gado e, mediante acordo, recebe os bezerros gerados na primeira cria, sendo que, a partir da segunda, o conjunto de bezerros é repartido em números iguais entre o dono do pasto e o dono do gado.

Observa-se que, durante a expansão da pecuária, iniciou-se o processo de evasão rural motivado, principalmente, pela maior liberação da mão-de-obra no período, aliada ao tamanho de muitas parcelas que não possibilitam a expansão das modalidades de produção pelo aglomerado familiar.

O aglomerado familiar, no caso, significa o agrupamento de pessoas e segmentos familiares no interior de um mesmo lote e pode ser explicado pela dinâmica populacional ocorrida durante a evolução do assentamento (Tabela 3)

A partir, principalmente, do segundo ano de criação do Projeto, quando os lotes passaram a dispor de habitação, houve o processo de crescimento populacional em torno de 28%, devido especialmente à concentração de filhos jovens solteiros ou casados, genros, noras com crianças, etc. que passaram a residir nas parcelas. Com isto, o assentamento chegou a uma população residente em torno de 126 pessoas, incluindo o percentual em 8% de nascimentos. Contudo, no decorrer do tempo, houve a inversão da dinâmica, com um processo acentuado de evasão em que, até o momento, cerca de 48% das pessoas deixaram o local num período pouco maior de 6 anos.

À medida que os filhos dos titulares vão constituindo novas famílias,¹⁰ em um mesmo aglomerado familiar, surge um tipo de categoria semelhante a grupos agregados,¹¹ dentro da parcela, ou seja, sem terra e habitação própria, sem direito a financiamento de créditos, porém com atuação nas atividades e, muitas vezes, até nas práticas de decisões e/ou administração do sistema de produção. Estes grupos, por falta de financiamento¹² e de espaço físico, ficam limitados em opções, no que se refere à expansão e à modalidade de produção. Isto significa que, por um lado, a categoria fica relativamente impossibilitada para expandir as lavouras ou a criação de gado que propiciam resultados econômicos satisfatórios; por outro, não consegue conjugar a

Tabela 3 - Dinâmica Populacional do Assentamento Rural João de Deus, Município de Silvânia, GO - 1987 - junho / 96

Dimensão dos Lotes / Família (Há - Arredondados)	Nº de pessoas / família Anterior à implantação do Projeto (Pais/Filhos)	Nº de pessoas / família Assentadas Inicialmente (Pais/Filhos)	Pessoas da família que		TOTAL	Pessoas da família que permaneceram fora do Assent.(nº/filhos)	Pessoas que Evadiram-se (nº)	Total de pesso- as residindo atualmente no assentamento (nº)
			passaram a residir no Assent. a partir do 2º ano	residiram no Assent. a partir do 2º ano				
6	8	8	0	0	8	0	5	3
7	9	7	3	0	9	0	8	1
12	6	3	3 ⁽¹⁾	0	6	1	3	3
13	5	3	2	0	5 ⁽²⁾	0	1	3
13	7	7	0	0	7	0	4	3
15	6	2	4	0	6 ⁽²⁾	0	2	3
15	12	3	12 ⁽¹⁾	0	15 ⁽²⁾	1	6	8
16	11	11	0	0	11	0	7	4
16	6	6	2 ⁽¹⁾	0	8 ⁽²⁾	0	3	4
17	4	4	0	0	4	0	0	4
18	12	4	7	1	11	1	4	7
19	9	9	3	0	12	0	7	5
20	4	4	0	0	4	0	1	3
26	11	7	3	1	10	1	7	3
TOTAL	110	78	39	4	108	4	58	54

Fonte: Levantamento de dados no local, junho/96 * Não está incluído, nos dados, o grupo de 10 crianças abaixo de 10 anos de idade, nascidas no assentamento.
 (1) Além de filhos, incluem-se parentes como noras, genros, tio, etc.
 (2) Famílias com ocorrência de falecimento de pessoas

agricultura com a pecuária, devido principalmente à falta de autonomia e ao espaço físico, de maneira ideal e conforme as necessidades das famílias no aglomerado existente nos lotes.

Assim, com o tempo, esses grupos vão se evadindo para se tornarem principalmente agregados de fazendeiros e, até o momento, muitos desses estão inscritos no Movimento Sem-Terra, na expectativa de receberem a sua parcela de terra.

Atualmente, no âmbito das famílias pesquisadas, identifica-se um número de 64 pessoas residindo no assentamento. Mesmo havendo um número significativo de pessoas que se evadiu, observa-se que praticamente todos parceiros titulares dos lotes, assentados inicialmente, permanecem residindo no local. Apenas 2 famílias, por questões de doença, idade avançada, falecimento do titular, mudaram-se para a cidade após venderem o direito da parcela para famílias de fora. Contudo, para o futuro, as perspectivas não são muito encorajadoras, pois, além da mão-de-obra que atualmente é reduzida, apenas 47% da população encontram-se abaixo de 50 anos de idade, (sendo que 28% dela (mais da metade) constituída por de mulheres),¹³ e cerca de 40% da população abaixo de 50 anos são crianças abaixo de 16 anos de idade. Isto já mostra uma certa dificuldade da maioria dos assentados em obter um pleno aproveitamento produtivo das pessoas, entre 16 e 50 anos, aptas ao trabalho.

CONCLUSÕES

O processo de implantação do projeto de assentamento rural, quanto à divisão da área e à distribuição dos lotes, além de não apresentar evidências no atendimento do estabelecido nas normas (Art. 24: II, III e IV) do Estatuto da Terra, não obedeceu a uma racionalidade coerente com as especificidades agroecológicas do local e com as especificidades da população assentada no que concerne, principalmente, à disponibilidade da mão-de-obra familiar. Deduz-se, assim, que não foram realizados estudos anteriores que pudessem contribuir na determinação de uma lógica mais justa de distribuição e da dimensão das parcelas. Ainda, em função das observações feitas pelos pesquisadores e das manifestações da população, pode-se concluir que o protecionismo do INCRA, em relação a fazendeiros vizinhos e alguns parceiros, consistiu num dos principais fatores envolvidos no processo fundiário do assentamento rural.

As transformações ocorridas nos sistemas de produção do assentamento não foram influenciadas apenas por problemas fundiários. Existiram outros fatores inter-relacionados, como esgotamento da terra e ausência de manejo ecológico; problemas relacionados a financiamentos (demora para a liberação de recursos, insuficiência de recursos, incapacidade de gestão dos recursos); falta de assistência técnica; ineficiência de tecnologia e altos custos de produção. Entretanto, os elementos relativos à baixa qualidade da terra – solos arenosos, ocorrências de erosões em alguns lotes, focos de cupins, aliados aos aspectos ambientais de insuficiência de água, escassez de vegetação

e topografia irregular – consistem em fatores agravantes que, relacionados à extensão dos lotes, dificultam a intensificação do processo produtivo e favorecem a evasão rural.

Os sistemas de produção e a progressão dos assentados ficam comprometidos ainda pela ausência dos serviços de apoio social e de infra-estrutura como posto de saúde, escola, transporte e saneamento básico. Ao longo dos 9 anos de trajetória do assentamento, poucas ações foram desenvolvidas no aspecto de infra-estrutura física e social, para fins de consolidação do projeto.

Mesmo desejosos de permanecerem no local, os parceleiros temem a emancipação do Projeto no sentido de que nas condições atuais em que o assentamento se encontra, ele possa tornar-se um fator inviabilizador à sobrevivência de suas famílias e de sua permanência na terra. Desta maneira, evidencia-se que a tendência, após a emancipação do projeto, é a de concentração da terra que se pode fazer de forma exógena ou endógena ao assentamento. Isto é, poderá ocorrer a aquisição da maioria das parcelas (propriedades familiares, após a emancipação) por fazendeiros vizinhos ou poderá ocorrer a aquisição das parcelas em piores condições (hoje a maioria) por um ou alguns poucos parceleiros em melhores condições sócio-econômicas.

NOTAS

- 1 - A distribuição dos lotes ou parcelas de terra neste trabalho envolve fatores inter-relacionados: tamanho, qualidade e localização do lote, e as peculiaridades dos beneficiários no que diz respeito, principalmente, à composição familiar.
- 2 - Sobre a delimitação da área, ver “Propriedade Familiar” e “Módulo Rural” em: Estatuto da Terra, Lei nº 4.505 de 30/11/64, Art, 4o, § II e § III.
- 3 - Este trabalho faz parte da pesquisa em andamento, “A organização social e da produção em três assentamentos rurais do Estado de Goiás”.
- 4 - Devido à imprecisão da área total do Projeto, variando de 321,6895 a 329,2021 ha no respectivo processo, optou-se pelo número mais atualizado e estabelecido na Relação de Assentamento, INCRA, GO, SR-04, 23/11/95.
- 5 - Cabe salientar que o parceleiro não participou das entrevistas, devido ao clima tenso existente no momento e à manifestação hostil por parte do mesmo.
- 6 - A emissão do título dos lotes somente se deu após o terceiro ano de criação do Projeto de assentamento.
- 7 - A planta cartográfica de situação e localização dos lotes, referentes à Parte-B do Projeto (INCRA, 1986), encontra-se desatualizada. Com uma área de 213,1313 ha e um perímetro de 7.820,43 m, ela apresenta apenas 10 lotes, motivo pelo qual se optou pelos dados mais atualizados da relação dos projetos de assentamento, INCRA, GO, SR-04, 23/11/95.
- 8 - Programa de Ação Imediata (PAI), item 3.2.2.3, aspectos técnicos e econômicos das explorações, INCRA, s.d. Processo Projeto de Assentamento Rural João de Deus.

- 9 - O Estatuto da Terra, Lei nº 4.504, 30.11.64, estabelece (Capítulo II, Da Distribuição de Terras) prioridades de terra, além de outras, para “os que trabalham no imóvel desapropriados como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários”(Art. 24, item II) e para a ordem de preferência de que trata este artigo “terão prioridade os chefes de famílias numerosas cujos membros se proponham a exercer atividade agrícola na área a ser distribuída”.
- 10 - Sobre a importância do ciclo de vida na economia camponesa, ver Novaes (1985, n. 46); Cândido (1987); Brandão & Ramalho (1986).
- 11 - Ver, a título comparativo, Margarida Maria Moura, *Os deserdados da terra*, capítulo 5, “A antiga agregação e agregação como morada de favor” p.81-113, 1988.
- 12 - No Assentamento, os financiamentos, especialmente o crédito PROCERA, somente são estendidos a titulares dos lotes.
- 13 - No caso estudado, as mulheres do assentamento apresentam-se extremamente submissas, sem nenhum poder de decisão na unidade de produção, com exceção de algumas poucas titulares do lote.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brandão, C.R. & J. R. Ramalho. 1986.** Campesinato goiano: três estudos. UFG. (Coleção Documentos Goianos).
- Cândido, A. 1987.** Os parceiros do Rio Bonito. São Paulo, Livraria Duas Cidades Ltda.
- Cardoso, C.F.S. 1979.** Agricultura, escravidão e capitalismo. Petrópolis, Vozes, p. 39-42.
- D’Inção, M.C. & G. Roy. 1995.** Nós, cidadãos: aprendendo e ensinando a democracia. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Dullay, R.D. & Y. M. C. Carvalho. 1984.** Uso do solo e meio ambiente nos assentamentos, In: Reforma Agrária: produção, emprego e renda. Rio de Janeiro, Vozes/IBASE/FAO, p. 145.
- Graziano Neto, F. 1982.** Questão agrária e ecologia: crítica da moderna agricultura, São Paulo, Brasiliense.
- Incrá. 1987.** Política de assentamento, Brasília.
- Lamarche, H. 1993.** A agricultura familiar: comparação internacional. Campinas UNICAMP. (Coleção Repertórios).
- Maluf, R.S. & S. A. Bilbão. 1988.** Assentamentos em São Paulo e indústria rural: uma discussão preliminar. Campinas, SP, UNICAMP.
- Medeiros, L. & N. Esterci. 1994.** Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar, São Paulo, UNESP, p.11-26.

- Moura, M.M. 1988.** Os deserdados da terra: a lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil. (Coleção Corpo e Alma).
- Novaes, R.C. 1985.** Os escolhidos de deus. Pentecostais, trabalhadores e cidadania, Rio de Janeiro, Marco Zero.
- Oliveira, A.U. 1991.** A agricultura camponesa no Brasil. São Paulo, Contexto, (Coleção Caminhos da Geografia).
- Silva, J.G. 1996.** A reforma agrária brasileira na virada do milênio, Campinas-SP, ABRA.
- Zamberlam, J. & S. R. S. Florão. 1989.** Assentamentos: resposta econômica da pequena propriedade na região de Cruz Alta, Passo Fundo, Berthier.